



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-48-SAUDE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, **NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDCENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).**

IMPORTANTE

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos e tumulto**, comprometendo o andamento do certame e conseqüentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão encaminhadas **automaticamente** para aplicação das sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município São Domingos do Araguaia, no prazo de até **05 (cinco)** anos, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF, bem como serão inscritas no **Cadastro Municipal de Empresas Punidas** pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – PA.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e/ou Anexo I.I – Planilha de Itens deste edital, prevalecerão as do Instrumento Convocatório;
2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, os Documentos de vinculação entre as partes deverão ser assinados com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa;
3. Os horários estabelecidos neste Instrumento, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e Registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

PREGAO ELETRONICO (SRP):	PE 9/2021-48-SAUDE
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-048-SAUDE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria nº 151/2021-GB, de 30 de Setembro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, **Para Registro de Preços** na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURA	08h00min (oito horas) do dia: 09/12/2021 (Horário de Brasília).
SITE PORTAL	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O órgão gerenciador deste será a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

2.2. O Órgão Gerente deste será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

2.3. São participantes os seguintes órgãos:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.4. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e Participante(s), bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII deste Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.1.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, bem como, as demais informações:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (se optar);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Razão social da licitante, Nº do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);

6.1.6. O prazo e a forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital

6.1.7. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. A (s) empresa (s) deverá (ão) anexar, através de ferramenta do Portal de Compras Públicas, o arquivo (em pdf) referente à sua (s) Proposta (s) Comercial (is), com preços e quantidades idênticas àquelas inseridas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pela (s) mesma (s) no Portal. A (s) proposta (s) deverá (ão) obedecer ainda, às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação em caso falta;

6.8. Apresentar junto ao que se refere o item anterior, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante na IN N° 02/2009 da SLTI/MP.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta que não atender o Item 6.1 deste edital na sua totalidade, bem como o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema com, no mínimo, 24 (Vinte e Quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (Uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada anegociação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (UMA) HORA**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Cópia autenticada do documento de identificação do representante legal;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E OUTRAS:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal do município de São Domingos do Araguaia, emitida no sítio: <http://190.109.93.64:5661/servicosweb/home.jsf>;

9.9.8. Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral – CRC <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>;

9.9.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

9.9.10. Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência de mais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(sessenta) dias da data de abertura deste certame.

9.9.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.2.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2.6. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

9.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou o(s) serviço(s), comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação;

a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.

9.11.2. Alvará de Funcionamento;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Não manter a proposta; E

21.1.9. As empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e desistirem posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e conseqüentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão encaminhadas automaticamente para aplicação das sanções cabíveis, como SUSPENSÃO destas de LICITAR com Município São Domingos do Araguaia, no prazo de até 05 (cinco) anos, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF, bem como serão inscritas no Cadastro Municipal de Empresas Punidas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – PA.

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia podendo também ser publicado em Diário(s) Oficial(is), as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

- www.portaldecompraspublicas.com.br;
- <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (selecionando a Aba “Município → São Domingos do Araguaia”);
- <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/>
- Poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da CPL, no endereço Rua Acrísio Santos, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

São Domingos do Araguaia – PA, 22 de Novembro de 2021.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/Portaria 151/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas do Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

2. OBJETO

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	ESCADA 2 DEGRAUS INOX		30	UNIDADE	0,00	0,00
2	CARRINHO PARA MEDICAÇÃO COM 6 GAVETAS <i>Especificação: Descrição: Itura 118 cm x Largura 62 CM X Profundidade 46 CM, Tolerância +-10mm, bandeja para Desfibrilador, 1 Suporte para Soro em aço Inox com regulagem, 1 Tabua de Massagem em acrílico, 1 Calha com 4 tomadas e cabo 3 mt, 1 Suporte para cilindro Oxigênio, 4 Rodízios giratórios de 100mm 2 c/trava e 2 s/trava, 1 Sistema de Lacre para todas gavetas, 3 Gavetas com altura de 160mm, 1 Gaveta com altura de 310mm, Puxadores podem sofrer variação da foto, Pintura eletrostática cor padrão.</i>		5	UNIDADE	0,00	0,00
3	CARRINHO PARA MEDICAÇÃO COM 4 GAVETAS <i>Especificação: Descrição: Pintura epóxi, Mesa superior em aço inox, 4 Rodízios de 05 polegadas, sendo 02 com freios e giro de 360° graus, 04 gavetas sendo: 01 com 21 divisões para medicamentos e 03 para uso geral, Trava nas gavetas, Porta basculante, Mesa superior em aço inox, 01 Tábua para massagem cardíaca, Suporte para cilindro de oxigênio Suporte para soro, Suporte cardioversor ou desfibrilador, tomada elétrica.</i>		2	UNIDADE	0,00	0,00
4	BERÇO CESTO ACRILICA-ARMAÇÃO INOX C/COLCHÃO SALA PARTO <i>Especificação: Especificações: Estrutura em tubo de aço carbono redondo, Grades Fixas, Pés com Ponteiros Plásticas, Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, Opcional: Rodízios de 2? de diâmetro, Colchão D23 medidas aproximadas: 5X73X37 em napa azul, sem zíper, Caso tenha interesse em algum opcional entre em contato conosco e solicite orçamento, DIMENSÕES: Leito: 74,5x38,5, Dimensões externas aproximadas: 80 cm x 50 cm x Altura: 90 cm, Capacidade: 50 Kg.</i>		2	UNIDADE	0,00	0,00
5	BERÇO C/COLCHAO IMPERMEAVEL PARA PEDIATRIA <i>Especificação: Especificações: Berço: 1,33m larg. x 1,11m alt. x 77,5cm prof., Altura das regulagens: Regulagem 1: 41cm, Regulagem 2: 57cm, Regulagem 3: 74cm, Colchão: Tamanho do Colchão: 1,30m x 70cm x 10cm, Protetor de Colchão Impermeável: 1,30m x 70cm (não incluso), Características: 4 Rodízios giratórios (2 Rodízios com travas de segurança), Acessórios: Suporte para Mosquiteiro, Peso Aproximado: Peso Suportado: 24kg, Peso do Produto: 47kg (peso bruto), Prazo de Garantia: 03 meses.</i>		6	UNIDADE	0,00	0,00
6	SUPORTE PARA SORO AÇO INOX BASE COM 4 PÉS COM RODIZIOS <i>Especificação: Estrutura: confeccionado em aço inox AISI 304, 04 ganchos em aço inox de 1?, 04 pés com rodízios de 2?em termoplástico (tipo bola), Altura regulável através de manipulo, Base em tubo de aço inox 1?, Dimensões min: 1,20 x e máx 2,15.</i>		35	UNIDADE	0,00	0,00
7	MACA GINECOLOGICA <i>Especificação: Armação e gaveta em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em corino. Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi. Assento fixo, encosto e peseira reguláveis, Capacidade Máxima: 120kg, Dimensões externas aproximadas: 1,82 m compr. x 51,5 cm largura x 0,89 cm alt., Medidas da embalagem: 1,20 X 0,53 X 0,89, Cubagem: 0,566 M³, Peso: 30kg.</i>		8	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



8	CARRINHO TIPO CURATIVO COM 3 PLANOS		15	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3, acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável, Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura, Cubagem: 0,461 M³. Medidas da embalagem: 1,13 X 0,48 X 0,85, Peso: 12kg.</i>					
9	CADEIRA RODAS PARA BANHO		30	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Possui assento plástico anatômico perfurado e suporte para os pés, Comprimento: 74 cm Largura: 46 cm, Altura: 92 cm, Peso: 75kg.</i>					
10	CADEIRA RODAS COM SUPORTE PARA SORO		25	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: A Cadeira de rodas Eco Soro possui suporte de soro, podendo ser utilizada para o transporte de pacientes dentro de ambiente hospitalares, clínicas, casas de repouso e outros. Esta cadeira também pode ser utilizada residencialmente (para a locomoção entre os cômodos da casa e, até mesmo, para idas ao hospital e passeios). especificações: É fabricada em aço carbono, Possui pintura em epóxi, Assento e encosto em nylon, Sistema dobrável em "X" que facilita o transporte e o armazenamento em automóvel, Freios bilaterais para travar as rodas, dando maior segurança, Os apoios para pé e braços são fixos, As rodas dianteiras e traseiras possuem pneu maciço, ideal para a circulação em ambientes internos, Medidas: Largura do assento: 40 cm, Profundidade do assento: 41 cm, Altura do encosto: 36 cm, Altura do assento ao chão: 52 cm, Comprimento total da cadeira: 82 cm, Largura total aberta: 56 cm, Largura total fechada: 23 cm, Altura do chão à manopla: 94 cm, Altura do chão ao apoio de braço 70 cm, Altura do assento ao apoio de braço 20 cm.</i>					
11	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ATE 200KL		10	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ideal em estabelecimentos comerciais , como farmácias, hospitais e consultórios, a Balança Eletrônica Welmy é a escolha certa para pesar e medir pacientes e atletas, de maneira precisa e prática. Com capacidade de 200kg e função tara, a Balança Eletrônica Welmy oferece robustez e precisão nas operações, de maneira prática e simples. Voltagem: 127/220v, Cor: branco, Sensibilidade: 100 gramas, Função tara: sim, Dimensão do produto (a x l x p) 119x34x39cm, Display digital led vermelho ou lcd com backlight, Usado em: comercial, Fonte de energia: elétrico, Tipo de montagem: plataforma, Capacidade de carga: 200kg.</i>					
12	BALANÇA PEDIATRICA ANTROPOMÉTRICA		10	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<p>Especificação : <i>Balança pediátrica digital para bebês mobile baby profissional com selo e lacre do INMETRO bivolt ELP-25BBC BALMAK, Características do produto, Indicações O que é, para que serve e quais as vantagens da balança pediátrica digital, A balança pediátrica digital para 25BBC Balmak é uma balança de uso médico profissional com selo e lacre do INMETRO indicada para clínicas hospitalares e pediatras. Possui alimentação bivolt e dispensa a utilização da tomada tri polar com aterramento protegendo a balança de possíveis variações da rede elétrica. Seu teclado em policarbonato resistente permite uma melhor digitação dispensando proteções adicionais, utiliza o sistema de tara para facilitar a pesagem, podendo pesar a criança com roupa, cobertor e materiais hospitalares. Funções do teclado: liga/desliga, tara 100%, impressão. O Botão de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e após mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc, Concha Anatômica: Construída especialmente em polipropileno injetado na cor extra-branco, é anti-germes, totalmente higienizáveis e atóxica não oferecendo nenhum risco a saúde do bebê além de uma capa almofadada anti-germes higienizáveis e atóxica que garante maior conforto ao bebê. Composição Plástico ABS injetado, polipropileno injetado. Diferenciais e benefícios Quais os benefícios da balança pediátrica, Alimentação bivolt, Dispensa uso de tomada tri polar, Capacidade de até 25kg, Display LCD, cristal líquido evitando gasto excessivo de energia, Teclado tipo membrana de fácil digitação, Concha anatômica anti-germes totalmente higienizável, Capa protetora anti-germes, totalmente, higienizável e atóxica, Produto de uso profissional, Precisão: 2g de 0,001 kg até 10,000 kg e 5g de 10,005 kg até 25,000 kg, Design: A Linha Baby Balmak é sem dúvida a balança com design mais elaborado e diferenciado do Brasil, Produção 100%, Nacional: Não possui nenhum componente importado, Tamanho da concha anatômica: 55cm x 29,5cm x 8,5cm, 100% fabricado no Brasil, Bateria interna, Pode ser utilizado pilha com alimentação auxiliar, Excelente qualidade, com garantia e durabilidade, Maior capacidade de precisão do mercado, Modo de Usar Como instalar e utilizar a balança pediátrica, Acoplar a concha anatômica na base da balança com os parafusos de fixação Certifique-se que a concha esteja bem firme, Coloque sobre a mesma a capa protetora almofadada, Após inserir a balança na tomada a mesma entra em estado de teste, Assim que terminar a contagem regressiva estará pronta para o uso, Itens inclusos 01 Balança pediátrica digital mobile baby bivolt, 01 Estofado de fácil limpeza, 01 Fonte de alimentação, 01 Manual de instrução, 01 Certificado de garantia, 04 Parafusos de fixação da concha anatômica, Altura do produto (cm) 19,00, Largura do produto (cm) 55,00, Profundidade do produto (cm) 33,00, Peso líquido (Kg) 4,100, Altura da embalagem (cm) 24,00, Largura da embalagem (cm) 56,00, Profundidade da embalagem (cm) 38,00, Peso bruto com embalagem (Kg) 5,200, Voltagem Bivolt, Higiene e Conservação, Armazenar e transportar o produto em sua embalagem original, em local seco, arejado e protegido da luz do sol, Instalar o equipamento sob uma mesa ou balcão livre de vibrações, Verificar se o equipamento está nivelado, Evite instalar o equipamento em locais onde se apresenta forte circulação ou corrente de ar, Evite instalar o equipamento em redes elétricas com outros aparelhos que possuam motores internos ou produzam ruídos na rede elétrica, Procure fazer a instalação junto a um estabilizador de energia, Garantia 3 meses, Registro ANVISA/M.S: Sem registro, Atenção LEGISLAÇÃO METROLÓGICA: Conforme portaria INMETRO nº154 de 12 de agosto de 2005, no seu artigo 5 - informa que o adquirente desta balança fica obrigado a comunicar imediatamente ao IPPEM - Instituto de Pesos e Medidas, sobre a colocação em uso da mesma.</i></p>					
13	SUPORTE PARA HAMPER		6	UNIDADE	0,00	0,00
14	MESA AUXILIAR PARA ANESTESIA (GAVETA, PUCHADOR, FECHADURA, PÉS COM RODIZIOS)		12	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<p>Especificação: Em aço inoxidável de alta qualidade com garantia de altíssima durabilidade. A Mesa Auxiliar para Anestesia é ideal para ambientes clínico-hospitalar e veterinário. Nela pode-se colocar o aparelho anestésico, dosadores e os diversos materiais utilizados pelo anestesista. Possui gaveta com divisórias e com chave, para que os materiais fiquem seguros e pés com rodízios e freio garantindo conforto e segurança na hora do uso. Tampo e estrutura em aço inoxidável de alta qualidade, Gaveta de inox com separador de polietileno de alta densidade, Puxador e fechadura, Corrediças telescópicas (250mm ou 300mm), Pés com de rodízios, Película protetora, Fcha Técnica Material: Aço inoxidável, Marca: Sica Inox, Medidas: 500x330x970 mm, Garantia do Fabricante: 6 meses, Telefone da Assistência do Fabricante: (41) 999552039 (WhatsApp) Horário de Funcionamento da Assistência do Fabricante: de segunda à sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, Tecnologia de Ponta e Credibilidade, Os produtos Sica Inox são confeccionados com a melhor tecnologia do mercado. Com cortes a LASER e dobragem CNC, fazendo com que o produto final tenha um acabamento impecável e com qualidade incomparável. A SICA INOX está no mercado desde 1994 desenvolvendo, criando e aperfeiçoando ideias e projetos na área hospitalar, veterinária, odontológica e industrial. Somos uma fábrica de mobiliário e equipamentos em aço inox líder de mercado na América do Sul. Objetivamos sempre atender plenamente as expectativas dos nossos clientes, com qualidade e confiabilidade, sempre cumprindo com os prazos e uniformidade, com máquinas e equipamentos modernos e precisos, buscamos aperfeiçoar continuamente nossos processos de produção. Incentivamos o envolvimento dos nossos colaboradores de modo participativo integrando-os em um processo de melhoria constante. Tudo isso para garantir que os produtos de nossos clientes estejam sempre à frente no mercado, importando-se sempre com aquele que faz a SICA INOX existir: você. Braçadeira para injeção apoio de braço para laboratório, Para clínicas e laboratórios para coleta de sangue e punções, Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, concha para apoio do braço em aço inox, Altura Mínima: 74 cm - Altura Máxima : 110 cm -apoio de braço estofado pode ser retirado.</p>					
15	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>Especificação: Altura regulável por mandril haste zincada, Altura regulável por mandril haste zincada, Base de ferro chato, Concha inox, Comprimento: 92cm, Largura: 39cm, Altura 39cm, Peso:4k.</p>		15	UNIDADE	0,00	0,00
16	<p>CARRO 3 PRATELEIRAS AÇO INOX</p> <p>Especificação: Características: - Estrutura e bandejas em aço inox 430 - Bandejas com bordas - Rodízios com travas. # Especificações Técnicas: - Dimensões da bandeja (AxLxP): 4 x 80 x 50 cm - Dimensões do carrinho (AxLxP): 100 x 80 x 56 cm - Distancia entre bandejas: 34 cm.</p>		8	UNIDADE	0,00	0,00
17	<p>CARRO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DE MEDICAMENTO 15 COMPARTIMENTOS</p> <p>Especificação: Confeccionado em chapa de aço 1020 espessura 1,2 mm, recebe decapagem, pintura eletrostática a pó e secagem em estufa. Composto de 15 compartimentos montados sobre guias telescópicas deslizantes. Porta com puxador em alumínio, estruturada com quadro em tubos 20x20. Dotado de 04 rodízios de 04, sistema duplo rodado, com freios em diagonal. Dotado de sistema de fechadura com chave, Dimensões: Altura: 1,30 m X Largura: 0,80 m X Profundidade: 0,50 m, Gavetas: Largura: 22 cm X Profundidade: 35 cm X Altura: 18 cm Registro ANVISA: ISENTO</p>		3	UNIDADE	0,00	0,00
18	<p>AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE</p> <p>Especificação: Avental padrão para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmPb e proteção nos ombros de 0,25 mm Pb. Acabamento em nylon impermeável nas cores azul marinho, verde, cinza e vinho. Tamanhos: 100 x 60cm e 110 x 60 cm Peso: 4,9 kg Produto atende à norma NBR IEC 61331-3:2004. Registrado no Ministério da Saúde sob Nº 10358460005 Registrado no Ministério do Trabalho sob C.A nº 19.183 01 ano de garantia</p>		2	UNIDADE	0,00	0,00
19	<p>ALFABETO DE CHUMBO</p> <p>Especificação: Alfabeto Radiológico de Chumbo com 130 Letras 3 x 6mm Konex Descrição do produto Alfabeto de chumbo com base em PVC com 3mm de espessura, com altura de 6mm, acondicionado em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras. - Acompanha canaleta - Para identificação radiográfica - Base em PVC branco Características do produto Composição Chumbo com base em PVC Medidas 3 x 6mm Peso 1,3kg Higiene e Conservação Armazenar em</p>		1	CAIXA	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>local seco e arejado Garantia 3 meses Registro ANVISA/M.S, Especificações, Espessura: 3mm, Altura: 6mm, Conteúdo da embalagem: 130 Letras, 1 Canaleta.</i>					
20	NUMERAÇÃO DE CHUMBO		1	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Descrição do produto Números de chumbo com base em PVC com 3mm de espessura, com altura de 6mm, contendo 50 números mais letras O D E, acompanha canaleta para composição, Acompanha canaleta, Para identificação radiográfica, Base em PVC branco Características do produto Composição Chumbo com base em PVC Medidas 3 x 6mm Peso 500gr Higiene e Conservação Armazenar em local seco e arejado Garantia 3 meses Registro ANVISA/M.S, especificações: espessura 3mm, Altura: 6mm, Conteúdo da embalagem: 50 Números + letras O D E, 1 Canaleta.</i>					
21	BIOMBO HOSP C RODIZIOS/2 TABULEIROS 75X40X177CM		6	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Ergonomia com rodízios, Número de faces: 2 tabuleiros e com cortina.</i>					
22	CUBA RIM		20	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: - Dimensões: 26x12 centímetros, Material: Aço inoxidável, MaterialInox, ModeloRim.</i>					
23	TESOURA MAYO CURVA 20CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Indicações Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. Composição Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Diferenciais e benefícios Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Itens inclusos 01 Unidade de Tesoura Mayo Curva 15CM - ABC, Largura7.00 cm, Altura1.00 cm, Comprimento16.00 cm, Peso60.00 g, Pinça anatômica dissecação 18 cm com serrilha, Material: Produto, Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</i>					
24	PINÇA ANATÔMICA 18CM C/ SERRILHA		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>					
25	PINÇA AURICULAR HARTMANN 13CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Opções Disponíveis: Código / Ponta: BW-416, Material: Aço Inox 420, Autoclavável: Sim, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação Opções Disponíveis Material: Aço Inox 420, Autoclavável: Sim Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação</i>					
26	PINÇA DENTE DE RATO 20CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Material: Aço Inox, Autoclavável: Sim, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação.</i>					
27	PINÇA DENTE DE RATO 18CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação entre outros. Pinças Dente de Rato Quinelato 18cm</i>					
28	PINÇA DENTE DE RATO 16CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>					
29	PINÇA KOCHER CURVA 18CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Tamanho: 18 cm Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação. Material: Aço Inox 304. Certificados: RDC 16/2013. ANVISA Registro MS: MS 80310620005</i>					
30	PINÇA KELLY 10CM RETA SEM DENTE		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Tamanho: 14 cm, Extreidade Reta, Sem dente.</i>					
31	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Pinça mosquito curva 12cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.					
32	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Pinça de preensão atraumática. Destinada à função de prender e segurar vísceras e órgãos. Material: Aço Inox 420, Autoclavável: Sim, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação, Certificados: Fabricante certificado ISO 9001, ISO 13.485, FDA, CE. Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).					
33	PINÇA COLLIN OVAL 17CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo.					
34	TESOURA MATZEMBAUM RETA		20	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Tesoura cirúrgica tipo Metzemaum, Confeccionada em aço cirúrgico inoxidável, Tipo reta 23 cm.					
35	PORTA AGULHA		6	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Cabo tipo tesoura com cremalheira, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Tamanho 14 cm, Produto é Autoclavável.					
36	OTOSCÓPIO		10	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Otoscópio Profissional Cabo Metálico Led Missouri Com Estojo, Missouri possui regulador de luminosidade dial de luz, oferecendo nitidez e amplitude de ótima qualidade para um diagnóstico preciso, o Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns (Inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, Visor móvel., Lâmpada incandescente de 2,5 V, um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado, onde o profissional tem a nitidez e a amplitude suficiente para fazer um diagnóstico adequado. O equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que utilizado para otoscopia pneumática. Especificações: 1- Otoscópio TK com cabo, 1-Lâmpada de 2,5v05 (cinco) espéculos, auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm, 1-Espéculo reutilizável 4,0mm, 1-Espéculo reutilizável 5,0mm, 1-Espéculo reutilizável 7,0mm, 1-Espéculo reutilizável 9,0mm, 1- Estojo para transporte e acondicionamento, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.					
37	SONAR		12	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Transdutor de alta sensibilidade - Compacto, leve e fácil operação, - Alto-falante de alta performance, - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, - Design ergonômico e compartimento para transdutor, - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V, - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas, especificações Técnicas: Características: - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas, - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm, - Peso: aprox. 200g, - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V, Performance FHR., - Faixa de Medição: 50-240 bpm, - Resolução: 1bpm, - Precisão: 1 bpm - Saída de Energia: 20mW, Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz, - Frequência de Operação: 2.0MHz 10%, - P-: 1Mpa, - lob: 20 mW/cm, - Ispta: 100 mW/cm, - intensidade de Saída de ultrassom: Isata 10 mW/cm, - Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.					
38	BALA DE OXIGÊNIO GRANDE		5	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Gases medicinais são elementos utilizados em procedimentos médicos e por isso são tratados como medicamentos. Diferentemente dos gases utilizados na indústria, os gases medicinais possuem um elevado grau de pureza. Os processos de fabricação, distribuição e utilização destes gases, na maioria dos países, são regulamentados por órgãos governamentais. No Brasil, a agência ANVISA é a responsável pela regulamentação dos fabricantes e distribuidores destes gases. - Capacidade em Litros: 10L, - Capacidade em Metro Cubico: 1,5mm³, - Diâmetro Externo: 165mm, - Comprimento: 630mm, - Peso: 14,5Kg, - Pressão de Serviço: 150bar, OBS: Cilindro					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Vazio. Dimensões: Cilindro de Oxigênio 10L 1,5m ³ em Aço Sem Carga - Mat. Altura: 60,00 Centímetros, Largura: 17,00 Centímetros, Profundidade: 17,00 Centímetros, Peso: 14,00 Kilogramas, Aspirador de Secreções 1,3 Litros, Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico.					
39	ASPIRADOR DE SECREÇÕES 1,3LTS		4	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Aspirador de Secreções Elétrico Portátil com Bateria Recarregável - MD - DV350 O Aspirador DV-350 dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança. É um aspirador portátil e versátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Equipada com dispositivo que gera uma alta pressão negativa (vácuo) que aspira os fluidos através de um tubo de sucção descartável que está conectado ao frasco coletor. Características do produto: - Silencioso e potente, baixo ruído de operação - Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo - Fluxo de ar de 18 litros por minuto - Leve, pesa apenas 3.5kg - Alimentação DC (bateria recarregável) - Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento - Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção - Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro) - Filtro para proteção contra contaminação cruzada - Acionamento através do botão liga/desliga - Grau de proteção IP22. Especificações técnicas: - Voltagem: 12V - DC - Consumo de Energia: 36 W - Fluxo de Aspiração: Até 18L/min - Vácuo: 0-620 mmHg - Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm - Peso: 3,5 kg - Capacidade do frasco de coleta: 800ml - Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm - Entrada do adaptador AC/DC: 100-240V AC - Saída DC: 12V DC/3.0A. - 1 Ano de Garantia. Bateria: - Tipo de bateria: NiMH - Voltagem: 12V DC - Capacidade: 2000 mAh - Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente).					
40	ASPIRADOR DE OUVIDO KILLAN		1	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Categoria: Instrumento não-articulado não-cortante, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 0,6mm, 0,8mm, 1mm, 1,2mm, 1,5mm 1,8mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, Tamanho: Único.					
41	CABO DE BISTURI		4	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Operação mais precisa e segura graças às pontas mais afiadas da lâmina do bisturi. Pontas mais afiadas da lâmina do bisturi evitam os "efeitos do funil".					
42	CAIXA METÁLICA 20CM RETANGULAR		20	UNIDADE	0,00	0,00
43	ESPÉCULO NASAL KILLIAN		2	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Espéculo Nasal Killian N.º: 01 Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante - Rhosse. Tamanho 3cm Garantia 10 anos de fabricação					
44	ESPECULO NASAL BECKMANN		3	UNIDADE	0,00	0,00
45	MONITOR CARDIACO		1	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: - Ganho manual e automático - 0,25, 0,5, 1,0, 2,0 e 4,0 (mV/cm) - Gravação automática de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG - Gravação arritmia: 128 grupos (8 segundos de onda de ECG) - Cabo paciente de 5 vias (Padrão) 3 Vias e 10 vias (opcional) - Visualização 7 derivações (Padrão) 3 e 12 (opcional) - Operação modo filtro, Diagnóstico e cirurgia - Faixa de Medidas: 0 a 350 bpm - precisão 1bpm ou +/- 1% (a que for maior) - Reconhecimento e validação do pulso de marca passo SpO ₂ - Técnicas de espectrofotometria e plestismografia - Mostra os valores-medidas de SpO ₂ e Pulso Fraco - Faixa de medidas SpO ₂ : 0 A 100% - Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm - Precisão Pulso: +/- 1 bpm ou +/- 1% (a que for maior) PNI - Medidas Da pressão Não-invasiva pelo método oscilométrico - Realiza medições nos modos manual e automático, o último com Intervalos ajustáveis entre 1 minuto a 8 Horas - Tendências de PNI: 750 a 1000 medidas - Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg (normal): 10 a 300 mHg (Modo Hyper) Infantil: 10 a 235 Neonato: 10 a 135 mmHg - Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bmp - Precisão: Igual ou superior à norma SP10-1992AAMI Análise De Arritmia E ST - Faixa de medidas -2,0mV a 2,0mV - Precisão +/- 0,02mV 08 +/-10% (a que for maior) - Resolução: 0,01mV- indicação Visual - Arritmias: 18 Tipos Diferentes Respiração - Método: Variação de impedância entre RA-LL - Faixa de medida: 0 a 150rpm - Precisão +/- 2rpm - Ganho: 1.0x, 2.0x e 4.0x Temperatura - Número de canais: 2 (com 1 sensor) - Faixa de medidas: 0,0 a 50,0°C - Precisão: +/- 0,1°C -					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<p>Unidade: °C (Celsius) ou °F (Fahrenheit) Pressão Invasiva (opcional) - Número de Canais: 2 - Faixa de medidas: -50 a 300mmHg - Unidade de medida: mmHg, kPa - Precisão: +/- 2mmHg ou 25 (a qual for maior) ETCO² Sidestream (opcional) - Faixa de medida: 0 a 150mmHg (0 a 19,7%) - Unidade De medida: mmHg, %, kPa - Faixa de medidas de resp: 2 a 150 rpm - Fluxo de gás: 50 +/- 10 ml/min AG (opcional) - Método: Espectrofotometria infravermelha (Mainstream) - Gases medidos: CO², N²O, O² e Agentes Anestésicos - Unidade de medida: mmHg - Faixa de medida da resp: 0 a 150 rpm Alarmes - Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicações audiovisual - Mensagem de todos os Tipos de Alarme - Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme Impressora (opcional) - Impressão dos parâmetros Selecionados pelo usuário - Impressão automática quando ocorrer um alarme - Número máxima de traçados: 3 (diferentes) - Velocidade de Impressão: 12,5, 25 e 50 mm/s Saídas - Rede: Internet para ligar a Central ou a outro monitor - Opcional: Wireless LAN: 433MHz, 10mW Alimentação - Rede Elétrica 100 a 240 Vac 50/60Hz - Bateria: 12 Vdc, Recarga interna e automática Dimensões - 350 mm(Larg.) - 320mm(alt.) - 170mm (prof.) - Peso 6,2 Kg Especificações Gerais - Congelamento das formas de onda - Monitoração no modo adulto, infantil e neonato - Memória não volátil: Limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente - Mostra até 10 curvas simultaneamente (não repetidas) - Opção de cálculo fármacos - Display 12,1 - LCD-TFT colorido (600X600 pixels ou superior) - Controle digital do volume de bip de pulso e alarmes - Ajuda "on-line" na tela - Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria.</p>					
46	ELETROCARDIOGRAFO		1	UNIDADE	0,00	0,00
	<p>Especificação: Tela 12.1 polegadas LCD colorida, sensível ao toque Parâmetros básicos: 12 derivações, 12 canais de ECG Impressora Térmica Ajustável 216/210mm, Gravação de 1000 ECG Digital, Sistema Inteligente de Calibração de Impressão, Conexão USB. Opcionais: Software de gerenciamento de ECG para PC e Carrinho de transporte.</p>					
47	RESPIRADOR MECÂNICO		2	UNIDADE	0,00	0,00
	<p>Especificação: Tipo Controlada por Volume, controlada por Pressão, Pressão Suporte, Espontânea. Modos ventilatórios VCV, VCV - NIV PCV, PCV - NIV SIMV, SIMV - NIV PSV, PSV/NIV, CPAP, Opcional: PS-Pró, Duo-Levels, PSIMV /PSIMV-NIV, PRVC Modos de Emergência Pré-ajuste automático dos parâmetros ventilatórios através do ajuste do Peso Ideal (IBW) do paciente (Adulto, Criança e Recém-Nascido) Escolha da relação mL / Kg, Função Oxigenoterapia de alto fluxo</p>					
48	BOMBA DE INFUSÃO		1	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<p>Especificação: Funcionalidades: - Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real - Exiba o volume já infundido - Purgar/bolus - Parenteral - Alarme - Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída - Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do - alarme - Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI) - Limpe os dados de VTBI - Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão - Bateria interna - Adaptador DC externo - Conectividade sem fio WiFi. Características Principais: - Alta precisão: a precisão do fluxo e volume da infusão é mantida dentro de 3% quando o conjunto de infusão recomendado pela MDK é usado. - Alta taxa de fluxo: a taxa de fluxo de infusão pode ser ajustável de 0,1 ml/h a 1,800 ml/h de forma contínua, o que torna a MI 23 capaz de atender a vários requisitos de taxas de fluxo em diferentes casos de infusão. - Fácil de operar: o operador pode usar a tela de toque da MI 23 para definir parâmetros, mesmo com o uso de luvas. Também está disponível um teclado para garantir a usabilidade em diferentes cenários de uso. - Instalação rápida: Sistema patenteado de montagem rápida, que requer apenas um clique para concluir a instalação da bomba. - Fonte de energia externa: é usado um adaptador de energia externo, que não apenas minimiza as preocupações de segurança do uso de uma fonte de energia interna, mas também torna o dispositivo mais leve, mais seguro e mais portátil. - Alta capacidade da bateria: a bateria de lítio interna recarregável de alta capacidade pode suportar a operação normal por 7 horas, o que é útil durante o transporte do paciente ou falta de energia. - Microcontrolador STM32 altamente seguro: projetado com CPU dupla. - Sem alarme falso de detecção de ar na linha: Com base na tecnologia ultrassônica e com a ajuda de um algoritmo exclusivo, a detecção de ar na linha é precisa e confiável, o que elimina os alarmes falsos. - Tela LCD: Uma tela LCD TFT de 2,8 polegadas oferece alto contraste e visibilidade, com nitidez e clareza, mesmo a uma distância de 5 metros. - Remoção inteligente de oclusão: quando a linha de infusão estiver ocluída, o motor de passo gira de forma inversa para liberar a pressão acumulada na linha de infusão. Desempenho: - Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 ? 1,800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h) - Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3% - Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI): 0,01-9999ml, Com a resolução de 0,01ml - Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3% - Taxa de purga: 1ml/h-800ml/h ajustável ±20% - Pressão máxima de infusão: >160kPa Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa - Tempo para ativação do alarme de oclusão bolus máximo (desempenho essencial): Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação). - Manter a Veia Aberta (KVO): Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo - Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min - Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min - Alarme de alta prioridade (desempenho essencial): Alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm), alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm). - Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 - Requisitos de ambiente: Temperatura de armazenamento:-30oC~+55oC Temperatura de operação:5oC~+40oC Umidade relativa de armazenamento: 75% Umidade relativa de operação: 20% 90% Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa - Tempo de vida útil: 5 anos Especificações Técnicas: - Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P) - Peso: 1,33 Kg - Adaptador de energia, tensão e frequência: entrada A.C. 100V-240V- 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V- 1,66A - Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V - Potência: <55VA - Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h. Dimensões Bomba de Infusão Para Equipo Universal Altura: 13,20 Centímetros Largura: 9,50 Centímetros Profundidade: 16,50 Centímetros Peso: 1,33 Quilogramas.</p>					
49	MATERIAL P ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL		1	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



50	OXIMETRO DE DEDO		30	UNIDADE	0,00	0,00
51	AMBU COM MÁSCARA		4	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Ambu Adulto em Silicone com Reservatório MD O Ambu Adulto em Silicone com Reservatório, utilizado para reanimação em atendimentos de primeiros socorros e unidades intensivas para ventilar o pulmão do paciente em caso de infarto, asfixia e afogamento. O Ambu Adulto em Silicone com Reservatório oferece confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, formato anatômico proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Informações Adicionais - Para uso adulto - Volume do balão: 1800 ml - Reservatório: 2700 ml - Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O / 3cm H2O - Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O - Temperatura Operacional: -18°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C - Auto inflável com pop off - Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Balão em silicone, auto inflável com pop off - Reservatórios de O2 com válvula.</i>					
52	NEBULIZADOR		12	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Inalador Compressor Inalakids Omron NE-C703 Bivolt - Inalador e aspirador nasal com inalação rápida e eficiente - Tamanho ideal de partícula para um tratamento eficaz para vias aéreas superiores - Protetor térmico contra superaquecimento - Livre de Bisfenol - Garantia de 2 anos. APP EXCLUSIVO: baixe o aplicativo com conteúdo exclusivo em realidade aumentada - https://apps.apple.com/us/app/inalakids/id1477362037 Aplicativo de Realidade Aumentada da Omron Inala Kids que atua como entretenimento durante a inalação do seu filho. Termômetro Digital com Bateria Substituível MC-246 Resistente à água, facilitando a higienização do produto possui sinal sonoro que indica o fim da medição Memória para o resultado da última medição Precisão nos resultados em aproximadamente 60 segundos (boca) e 75 segundos (axila) Bateria substituível, aumentando a vida útil do produto acompanha estojo protetor Garantia de 01 ano</i>					
53	RECIPIENTE P/ URINA FEMININO COMADRE		4	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: O coletor de urina feminino comadre em inox 3500ml é utilizada para a coleta de urina em pacientes do sexo feminino. Indicada para pessoas com dificuldade de locomoção e, até mesmo, acamadas. Utilizada em casos de incontinência urinária. Composição: Aço inoxidável, Dimensões: 40x30 cm Capacidade: 3500 ml A comadre inox é de fácil higienização, proporcionando ao paciente maior conforto. Cor: Cinza 1 Coletor de Urina Feminino Comadre em Inox 3500ml, Tamanho único. ? Dimensões: 40x30 cm Capacidade: 3500 ml</i>					
54	LÂMPADA VERMELHA (CÂMARA ESCURA DO RX)		4	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Lanterna De Segurança Redonda Ajustável Com Filtro Vermelho, Construída Com Chapa De Aço Tratado E Pintado, Interruptor Externo Para Acendimento De Lâmpada De 5W, Disponível Em 110V Ou 220V. Grupo: Lanternas de Segurança Altura: 145 mm Largura: 145 mm Comprimento: 240 mm Peso Bruto: 0.8050 kg Peso líquido: 0.6500 kg</i>					
55	APARELHO GLICOSIMETRO		100	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Conteúdo: 1 Unidade O Medidor de Glicose G-Tech é a forma simples, precisa e prática de conferir os níveis de Glicose no sangue. Em apenas três etapas você receberá rapidamente o resultado. PARA QUE É INDICADO Ideal para verificar os níveis de glicose no sangue COMO FUNCIONA Com uma pequena amostra de sangue que pode ser tirada do dedo, braço ou antebraço é feita a medição e o resultado sai em apenas 5 segundos. De forma precisa e segura. COMO USAR Ligue o aparelho no botão central e insira a tira reagente na porta de inserção presente no medidor. Insira de maneira profunda na direção da seta indicada na tira reagente. O comando vai identificar automaticamente o código e a temperatura. Vai aparecer uma tira de teste piscando no topo da tela do display. Lave as mãos bem e as seque antes de utilizar as tiras teste. Utilize uma lanceta e um lancetador para obter a amostra de sangue. Solte a ponta do lancetador e insira uma lanceta estéril no lancetador. Gire a tampa protetora e não a descarte. Em seguida, coloque a ponta do lancetador de volta e gire bem. Ajuste a profundidade do lancetador e depois disso, puxe a extremidade do dispositivo de volta. Pressione a ponta de um dos dedos, com o dedo firme sobre o lancetador e dispare a agulha. O sangue vai ser absorvido para o canal da tira reagente. Aplique o sangue na tira teste. Após o sinal</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>o teste vai começar automaticamente. O valor aparecerá na tela. Desligue o produto.</i>					
56	TIRA-TESTE		5.000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: As Tiras de Teste G-TECH Lite, possuem a Tecnologia FAST DRAW, sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independentemente da posição. A enzima GDH-FAD contida na tira, além proporcionar uma medição altamente precisa, oferece as seguintes vantagens: Elimina interferentes como açúcares diferentes da glicose, oxigenoterapia, entre outros, que alteram o resultado de tiras que utilizam outras enzimas como GOD e GDH-PQQ É mais resistente à temperatura e oxidação do ar pode utilizar sangue venoso e capilar</i>					
	Valor total extenso:					
57	APARELHO DE PA PULSO		150	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Dimensões da embalagem ?20 x 14 x 8 cm 100 g ASIN ?B08P641VHX Funciona a bateria ou pilha? ?Não Dimensões do pacote 20 x 14 x 8 centímetros Disponível para compra desde 26/nov/20</i>					
	Valor total extenso:					
58	MEDIDOR DE TEMPERATURA INFRAVERMELHO		10	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Termômetro infravermelho com Max / Min emissividade ajustável -50 ~ 530 °C ± 1,5 °C / -32 ~ 986 °F ± 2,7 °F NOVOTEST.BR GM533A Faixa de temperatura: -50 ~ 530 °C (-58 ~ 986 °F) Precisão: 0 ~ 530 °C (32 ~ 986 °F): ± 1,5 ? (± 2,7 °F) ou ± 1,5% -50 ~ 0 °C (-58 ~ 32 °F): ± 3 °C (± 5 °F) o que for maior Repetibilidade: 1% da leitura ou 1 °C Tempo de resposta: 500 ms, 95% de resposta. Resposta espectral: 5 ~ 14 um Emissividade: 0,10 ~ 1,00 opcional (predefinição 0,95) Distância ao tamanho do ponto: 12: 1 Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C (32 ~ 104 °F) Umidade Operacional: 10 ~ 95% UR sem condensação, até 30 °C (86 °F) Temperatura de armazenamento: -20 ~ 60 °C (-4 ~ 140 °F) Alimentação: 3 V (1,5 V AAA * 2) O termômetro infravermelho possui os seguintes recursos: 1. Visor colorido de alta definição 2. conversão de unidade de temperatura °C / °F 3. Retenção de dados 4. Posicionamento do laser 5.LCD luz de fundo 6. Exibição máx / mín 7. Autocalibrarão 8. Visualização da temperatura ambiente 9. Desligamento automático Nosso Diferencial Atendimento técnico - comercial especializado para indústria e prestadores de serviços (cotações rápidas e objetivas) ? Assistência técnica especializada (incluindo as peças de reposição) para manutenção, conserto e ajuste de instrumentos de medição pelo Laboratório de Calibração Tecnolab.IND.br Instalação e treinamento técnico para máquinas e equipamentos (opcional)</i>					
59	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE RECLINAVEL COM SUPORTE REMOVIVEL		2	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Poltrona Articulável Luxo - Com Braçadeira para Injeção Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi. Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em napa. Braçadeiras em aço inox com capa de proteção e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aproximadas aberta 1,63 m compr. x 0,75 cm larg. x 0,74 cm alt. Dimensões aproximadas fechada 0,84 cm compr. x 0,75 cm larg. x 1,17 m alt. Cubagem: 0,770 M³ Peso: 26kg.</i>					
60	SUPORTE PARA DESCARTEX		35	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: - Manter à temperatura ambiente e limpo. Nas condições de estoque especificadas, a vida útil é indeterminada - Mantenha o suporte sempre limpo para evitar contaminações - Produto livre de manutenção - Produto isento de registro - Acompanha dois parafusos de duas buchas - Validade indeterminada. Suporte13L</i>					
61	MACA COM PROTEÇÃO LATERAL E COLCHÃO		20	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: O carro maca padiola hospitalar para transporte de pacientes possui o leito em chapa de aço para uso com colchonete removível. Especificações: - Carro Maca Hospitalar com leito chapa aço carbono - Cabeceira móvel, regulável através de cremalheira - Estrutura em tubo de aço carbono redondo - Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono - Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem - Paracheque de proteção na cabeceira e pés - Rodízios de 5" em polipropileno sendo dois com sistema de freio em diagonal Dimensões externas aproximadas: C 1,98 x L 0,63 x A 0,80m. Dimensões do leito: C 1,90 x L 0,60. Opcional: Colchonete Aço inox Obeso Garantia de 1 ano contra</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	defeitos de fabricação					
62	COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Colchão Hospitalar c/ Capa Impermeável (188 x 78 x 10) D28 - Só Espuma O colchão hospitalar solteiro é confeccionado com material de extrema qualidade, com tecido 100% em napa azul impermeável e com placa de espuma em poliuretano D28. O colchão é antialérgico, antiácido e antifungo, garantindo a segurança e integridade da saúde do usuário. São utilizados nos leitos hospitalares para reduzir a pressão no corpo dos pacientes, evitando danos ao tecido corporal. Garante o conforto do paciente e é econômico, podendo ser reutilizado por outras pessoas após a desinfecção. Características: - Colchão para cama hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em napa azul - Densidade: 28 - Tamanho: Solteiro - Tipo: Espuma - Dimensões: 1,88 x 0,78 x 0,10m. Conteúdo da Embalagem: - 01 (um) Colchão Hospitalar D28 - Só Espuma. Dimensões Colchão Hospitalar c/ Capa Impermeável (188x78x10) D28 - Só Espuma Altura: 10,00 Centímetros Largura: 78,00 Centímetros Profundidade: 1,88 Metros Peso: 6,00 Quilogramas</i>					
63	MACA DOBRÁVEL TIPO HOSPITALAR COM RODAS		6	UNIDADE	0,00	0,00
64	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CORRENTE 20LTS		5	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Carrinho para transporte de cilindro com excelência em segurança no transporte de cilindros. Comporta cilindro de aço 10 litros, estrutura e base de tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branco de alta resistência sobre rodízios. Especificações técnicas: - Carrinho para transporte de cilindro de aço 10l (1,50m³) (diâmetro 166,5mm) com anel e corrente - Estrutura e base em ferro - Rodízios de alta qualidade.</i>					
65	BANDEIJA DE AÇO INOX TAMANHO G PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Cor: Prata Baterias inclusas: Não Funciona com baterias: Não Tipo de material: Aço inoxidável contém líquido: Não Dimensões do produto: 49.8 x 33.7 x 2 cm, 820 g</i>					
66	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL		10	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: BASE: Estrutura em tubo redondo pintado 31,75x1,2mm, pés com ponteira. ENCOSTO E PESEIRA: Estrutura em tubo redondo 25,40 x 1,2mm. MOVIMENTO: Realizado através de pistão a gás, acionado por alavanca lateral, reclinável em qualquer posição, com o apoio de pés realizando o movimento conjugado com o encosto. Permite o movimento de trendelemburg até 12°. POIO DE BRAÇOS: Totalmente estofado, articulável, realizando o movimento juntamente com o encosto. Possui conchas estofadas, com regulagem de altura, inclinação e giro. ESTOFAMENTO: Encosto, assento, peseira, lateral e apoio de braços estofados em espuma D-28 de 8 cm de espessura, revestido em courvin. ACABAMENTO: Pintura Eletrostática a pó. DIMENSÕES: INTERNA DEITADA: 1650mm X 550mm (CxL), EXTERNA FECHADA: 950mm X 750mm (CxL).</i>					

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia tem necessidade de adquirir materiais e equipamentos permanentes e de consumo para manutenção permanente e periódica das Unidades de Saúde do município com recursos originários de repasses permanente para manutenção da Secretaria de Saúde do município em todas as Unidades de Saúde na zona urbana e rural do município para atender a população em geral com todos os procedimentos necessários exigidos pelos profissionais de saúde e evitar os atendimentos hoje realizados fora do município, que acarretam em aumento nas despesas com cada atendimento e devido a escassês de recursos recebido no município, a Gestora Municipal de Saúde opta por contratar empresa(s) para aquisição dos objetos descritos acima e amenizar as necessidades que deixam a população do município às vezes insatisfeita com o atendimento da saúde existente no município.

4. FUNDAMENTO LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada Unidade Orçamentária que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando- os nos respectivos procedimentos de pagamento.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços deverá ser usada somente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia.

8. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

9. DA CONTRATAÇÃO

Em havendo a futura aquisição, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Ata de Registro de Preços no valor especificado pela contratante, do qual constarão as obrigações na forma do art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, ou da referida Ata de Registro de Preços, caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os materiais entregues estão de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

10.2. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

10.2.1. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

10.2.2. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

10.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10.4. Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



e/ou bloqueio do itens q serem adquiridos, quando for o caso;

10.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de cada item contratado.

11. DOS GESTORES DA ATA

11.1. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia;

11.2. Gerentes da Ata: Secretaria Municipal de Saúde.

12. DA NOMENCLATURA

Serão utilizados neste termo de referência os termos:

Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

Órgãos participantes - não haverá órgãos participantes;

Gestor da Ata, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia é de competência da Secretaria de Saúde o gerenciamento da ata de registro de preços.

Gestor de Contratos será servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);

Contratada, refere-se a(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

13. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

13.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de Ordem de Compras específica, expedida pelo responsável do Setor/Departamento responsável e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. Para cada pedido de compras deverá ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades de cada item solicitado e preço, ser datada e assinada pelo servidor.

13.3. Fornecer os itens sempre que solicitados, a qualquer momento de forma a não interromper os trabalhos da CONTRATANTE.

13.4. Os itens fornecidos poderão ser submetidos a exame para fins de comprovação da observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, das especificações exigidas e outros padrões de qualidade adotados pelo Governo Federal.

14. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Instrumento Convocatório, não cabendo a Prefeitura de São Domingos do Araguaia quaisquer custos adicionais.

15. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os materiais;

15.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I.** Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;
- II.** Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;
- III.** Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;
- IV.** Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais;
- V.** Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;
- VI.** Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- VII.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- VIII.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- IX.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução dos serviços.
- X.** Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- XI.** Apresentar Nota Fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, discriminando os tipos de materiais fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I.** Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- II.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;
- III.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;

IV. Designar um servidor para gerir e acompanhar a entrega dos itens objeto da contratação.

V. Emitir Nota de Empenho;

VI. Solicitar suspensão de abastecimento e/ou bloqueio;

VII. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a entrega dos materiais;

VIII. Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;

IX. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na entrega dos itens;

X. Se recusar a receber os materiais licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

18. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

18.1. Os preços dos itens permanecerão inalterados durante o período do Contratos/e ou Ata de Registro de Preços.

18.2. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Secretaria Municipal de Saúde e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

18.3. Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos itens fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujos as discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes contidos nos itens 18.1 e 18.2;

18.4. As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação, não sendo considerada para contagem do prazo previsto no item 18.3.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a **CONTRATADA** sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

19.2. A **CONTRATADA** que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

São Domingos do Araguaia-PA, de de 202x.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Scretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESCRITAS NO PORTAL COMPRAS PÚBLICAS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	ESCADA 2 DEGRAUS INOX		30	UNIDADE	0,00	0,00
2	CARRINHO PARA MEDICAÇÃO COM 6 GAVETAS <i>Especificação : Descrição: Itura 118 cm x Largura 62 CM X Profundidade 46 CM, Tolerância +-10mm, bandeja para Desfibrilador, 1 Suporte para Soro em aço Inox com regulagem, 1 Tabua de Massagem em acrílico, 1 Calha com 4 tomadas e cabo 3 mt, 1 Suporte para cilindro Oxigênio, 4 Rodízios giratórios de 100mm 2 c/trava e 2 s/trava, 1 Sistema de Lacre para todas gavetas, 3 Gavetas com altura de 160mm, 1 Gaveta com altura de 310mm, Puxadores podem sofrer variação da foto, Pintura eletrostática cor padrão.</i>		5	UNIDADE	0,00	0,00
3	CARRINHO PARA MEDICAÇÃO COM 4 GAVETAS <i>Especificação : Descrição: Pintura epóxi, Mesa superior em aço inox, 4 Rodízios de 05 polegadas, sendo 02 com freios e giro de 360° graus, 04 gavetas sendo: 01 com 21 divisões para medicamentos e 03 para uso geral, Trava nas gavetas, Porta basculante, Mesa superior em aço inox, 01 Tábua para massagem cardíaca, Suporte para cilindro de oxigênio Suporte para soro, Suporte cardioversor ou desfibrilador, Tomada elétrica.</i>		2	UNIDADE	0,00	0,00
4	BERÇO CESTO ACRILICA-ARMAÇÃO INOX C/COLCHÃO SALA PARTO <i>Especificação : Especificações: Estrutura em tubo de aço carbono redondo, Grades Fixas, Pés com Ponteiros Plásticas, Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, Opcional: Rodízios de 2? de diâmetro, Colchão D23 medidas aproximadas: 5X73X37 em napa azul, sem zíper, Caso tenha interesse em algum opcional entre em contato conosco e solicite orçamento, DIMENSÕES: Leito: 74,5x38,5, Dimensões externas aproximadas: 80 cm x 50 cm x Altura: 90 cm, Capacidade: 50 Kg.</i>		2	UNIDADE	0,00	0,00
5	BERÇO C/COLCHAO IMPERMEAVEL PARA PEDIATRIA <i>Especificação : Especificações: Berço: 1,33m larg. x 1,11m alt. x 77,5cm prof., Altura das regulagens: Regulagem 1: 41cm, Regulagem 2: 57cm, Regulagem 3: 74cm, Colchão: Tamanho do Colchão: 1,30m x 70cm x 10cm, Protetor de Colchão Impermeável: 1,30m x 70cm (não incluso), Características: 4 Rodízios giratórios (2 Rodízios com travas de segurança), Acessórios: Suporte para Mosquiteiro, Peso Aproximado: Peso Suportado: 24kg, Peso do Produto: 47kg (peso bruto), Prazo de Garantia: 03 meses.</i>		6	UNIDADE	0,00	0,00
6	SUPORTE PARA SORO AÇO INOX BASE COM 4 PÉS COM RODIZIOS <i>Especificação : Estrutura: confeccionado em aço inox AISI 304, 04 ganchos em aço inox de 1?, 04 pés com rodízios de 2?em termoplástico (tipo bola), Altura regulável através de manipulo, Base em tubo de aço inox 1?, Dimensões min: 1,20 x e máx 2,15.</i>		35	UNIDADE	0,00	0,00
7	MACA GINECOLOGICA <i>Especificação : Armação e gaveta em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em corino. Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi. Assento fixo, encosto e peseira reguláveis, Capacidade Máxima: 120kg, Dimensões externas aproximadas: 1,82 m compr. x 51,5 cm largura x 0,89 cm alt., Medidas da embalagem: 1,20 X 0,53 X 0,89, Cubagem: 0,566 M³, Peso: 30kg.</i>		8	UNIDADE	0,00	0,00
8	CARRINHO TIPO CURATIVO COM 3 PLANOS <i>Especificação : Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3?, acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável, Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura, Cubagem: 0,461 M³. Medidas da embalagem: 1,13 X 0,48 X 0,85, Peso: 12kg.</i>		15	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



9	CADEIRA RODAS PARA BANHO		30	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Possui assento plástico anatômico perfurado e suporte para os pés, Comprimento: 74 cm Largura: 46 cm, Altura: 92 cm, Peso: 75kg.</i>					
10	CADEIRA RODAS COM SUPORTE PARA SORO		25	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : A Cadeira de rodas Eco Soro possui suporte de soro, podendo ser utilizada para o transporte de pacientes dentro de ambiente hospitalares, clínicas, casas de repouso e outros. Esta cadeira também pode ser utilizada residencialmente (para a locomoção entre os cômodos da casa e, até mesmo, para idas ao hospital e passeios). especificações: É fabricada em aço carbono, Possui pintura em epóxi, Assento e encosto em nylon, Sistema dobrável em "X" que facilita o transporte e o armazenamento em automóvel, Freios bilaterais para travar as rodas, dando maior segurança, Os apoios para pé e braços são fixos, As rodas dianteiras e traseiras possuem pneu maciço, ideal para a circulação em ambientes internos, Medidas: Largura do assento: 40 cm, Profundidade do assento: 41 cm, Altura do encosto: 36 cm, Altura do assento ao chão: 52 cm, Comprimento total da cadeira: 82 cm, Largura total aberta: 56 cm, Largura total fechada: 23 cm, Altura do chão à manopla: 94 cm, Altura do chão ao apoio de braço 70 cm, Altura do assento ao apoio de braço 20 cm.</i>					
11	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ATE 200KL		10	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ideal em estabelecimentos comerciais , como farmácias, hospitais e consultórios, a Balança Eletrônica Welmy é a escolha certa para pesar e medir pacientes e atletas, de maneira precisa e prática. Com capacidade de 200kg e função tara, a Balança Eletrônica Welmy oferece robustez e precisão nas operações, de maneira prática e simples. Voltagem: 127/220v, Cor: branco, Sensibilidade: 100 gramas, Função tara: sim, Dimensão do produto (a x l x p) 119x34x39cm, Display digital led vermelho ou lcd com backlight, Usado em: comercial, Fonte de energia: elétrico, Tipo de montagem: plataforma, Capacidade de carga: 200kg.</i>					
12	BALANÇA PEDIATRICA ANTROPOMÉTRICA		10	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<p>Especificação : <i>Balança pediátrica digital para bebês mobile baby profissional com selo e lacre do INMETRO bivolt ELP-25BBC BALMAK, Características do produto, Indicações O que é, para que serve e quais as vantagens da balança pediátrica digital, A balança pediátrica digital para 25BBC Balmak é uma balança de uso médico profissional com selo e lacre do INMETRO indicada para clínicas hospitalares e pediatras. Possui alimentação bivolt e dispensa a utilização da tomada tri polar com aterramento protegendo a balança de possíveis variações da rede elétrica. Seu teclado em policarbonato resistente permite uma melhor digitação dispensando proteções adicionais, utiliza o sistema de tara para facilitar a pesagem, podendo pesar a criança com roupa, cobertor e materiais hospitalares. Funções do teclado: liga/desliga, tara 100%, impressão. O Botão de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e após mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc, Concha Anatômica: Construída especialmente em polipropileno injetado na cor extra-branco, é anti-germes, totalmente higienizáveis e atóxica não oferecendo nenhum risco a saúde do bebê além de uma capa almofadada anti-germes higienizáveis e atóxica que garante maior conforto ao bebê. Composição Plástico ABS injetado, polipropileno injetado. Diferenciais e benefícios Quais os benefícios da balança pediátrica, Alimentação bivolt, Dispensa uso de tomada tri polar, Capacidade de até 25kg, Display LCD, cristal líquido evitando gasto excessivo de energia, Teclado tipo membrana de fácil digitação, Concha anatômica anti-germes totalmente higienizável, Capa protetora anti-germes, totalmente, higienizável e atóxica, Produto de uso profissional, Precisão: 2g de 0,001 kg até 10,000 kg e 5g de 10,005 kg até 25,000 kg, Design: A Linha Baby Balmak é sem dúvida a balança com design mais elaborado e diferenciado do Brasil, Produção 100%, Nacional: Não possui nenhum componente importado, Tamanho da concha anatômica: 55cm x 29,5cm x 8,5cm, 100% fabricado no Brasil, Bateria interna, Pode ser utilizado pilha com alimentação auxiliar, Excelente qualidade, com garantia e durabilidade, Maior capacidade de precisão do mercado, Modo de Usar Como instalar e utilizar a balança pediátrica, Acoplar a concha anatômica na base da balança com os parafusos de fixação Certifique-se que a concha esteja bem firme, Coloque sobre a mesma a capa protetora almofadada, Após inserir a balança na tomada a mesma entra em estado de teste, Assim que terminar a contagem regressiva estará pronta para o uso, Itens inclusos 01 Balança pediátrica digital mobile baby bivolt, 01 Estofado de fácil limpeza, 01 Fonte de alimentação, 01 Manual de instrução, 01 Certificado de garantia, 04 Parafusos de fixação da concha anatômica, Altura do produto (cm) 19,00, Largura do produto (cm) 55,00, Profundidade do produto (cm) 33,00, Peso líquido (Kg) 4,100, Altura da embalagem (cm) 24,00, Largura da embalagem (cm) 56,00, Profundidade da embalagem (cm) 38,00, Peso bruto com embalagem (Kg) 5,200, Voltagem Bivolt, Higiene e Conservação, Armazenar e transportar o produto em sua embalagem original, em local seco, arejado e protegido da luz do sol, Instalar o equipamento sob uma mesa ou balcão livre de vibrações, Verificar se o equipamento está nivelado, Evite instalar o equipamento em locais onde se apresenta forte circulação ou corrente de ar, Evite instalar o equipamento em redes elétricas com outros aparelhos que possuam motores internos ou produzam ruídos na rede elétrica, Procure fazer a instalação junto a um estabilizador de energia, Garantia 3 meses, Registro ANVISA/M.S: Sem registro, Atenção LEGISLAÇÃO METROLÓGICA: Conforme portaria INMETRO nº154 de 12 de agosto de 2005, no seu artigo 5 - informa que o adquirente desta balança fica obrigado a comunicar imediatamente ao IPPEM - Instituto de Pesos e Medidas, sobre a colocação em uso da mesma.</i></p>					
13	SUPORTE PARA HAMPER		6	UNIDADE	0,00	0,00
14	MESA AUXILIAR PARA ANESTESIA (GAVETA, PUCHADOR, FECHADURA, PÉS COM RODÍZIOS)		12	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<p>Especificação : Em aço inoxidável de alta qualidade com garantia de altíssima durabilidade. A Mesa Auxiliar para Anestesia é ideal para ambientes clínico-hospitalar e veterinário. Nela pode-se colocar o aparelho anestésico, dosadores e os diversos materiais utilizados pelo anestesista. Possui gaveta com divisórias e com chave, para que os materiais fiquem seguros e pés com rodízios e freio garantindo conforto e segurança na hora do uso. Tampo e estrutura em aço inoxidável de alta qualidade, Gaveta de inox com separador de polietileno de alta densidade, Puxador e fechadura, Corrediças telescópicas (250mm ou 300mm), Pés com de rodízios, Película protetora, Fcha Técnica Material: Aço inoxidável, Marca: Sica Inox, Medidas: 500x330x970 mm, Garantia do Fabricante: 6 meses, Telefone da Assistência do Fabricante: (41) 999552039 (WhatsApp) Horário de Funcionamento da Assistência do Fabricante: de segunda à sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, Tecnologia de Ponta e Credibilidade, Os produtos Sica Inox são confeccionados com a melhor tecnologia do mercado. Com cortes a LASER e dobragem CNC, fazendo com que o produto final tenha um acabamento impecável e com qualidade incomparável. A SICA INOX está no mercado desde 1994 desenvolvendo, criando e aperfeiçoando ideias e projetos na área hospitalar, veterinária, odontológica e industrial. Somos uma fábrica de mobiliário e equipamentos em aço inox líder de mercado na América do Sul. Objetivamos sempre atender plenamente as expectativas dos nossos clientes, com qualidade e confiabilidade, sempre cumprindo com os prazos e uniformidade, com máquinas e equipamentos modernos e precisos, buscamos aperfeiçoar continuamente nossos processos de produção. Incentivamos o envolvimento dos nossos colaboradores de modo participativo integrando-os em um processo de melhoria constante. Tudo isso para garantir que os produtos de nossos clientes estejam sempre à frente no mercado, importando-se sempre com aquele que faz a SICA INOX existir: você. Braçadeira para injeção apoio de braço para laboratório, Para clínicas e laboratórios para coleta de sangue e punções, Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, concha para apoio do braço em aço inox, Altura Mínima: 74 cm - Altura Máxima : 110 cm -apoio de braço estofado pode ser retirado.</p>					
15	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>Especificação: Altura regulável por mandril haste zincada, Altura regulável por mandril haste zincada, Base de ferro chato, Concha inox, Comprimento: 92cm, Largura: 39cm, Altura 39cm, Peso:4k.</p>		15	UNIDADE	0,00	0,00
16	<p>CARRO 3 PRATELEIRAS AÇO INOX</p> <p>Especificação: Características: - Estrutura e bandejas em aço inox 430 - Bandejas com bordas - Rodízios com travas. # Especificações Técnicas: - Dimensões da bandeja (AxLxP): 4 x 80 x 50 cm - Dimensões do carrinho (AxLxP): 100 x 80 x 56 cm - Distancia entre bandejas: 34 cm.</p>		8	UNIDADE	0,00	0,00
17	<p>CARRO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DE MEDICAMENTO 15 COMPARTIMENTOS</p> <p>Especificação: Confeccionado em chapa de aço 1020 espessura 1,2 mm, recebe decapagem, pintura eletrostática a pó e secagem em estufa. Composto de 15 compartimentos montados sobre guias telescópicas deslizantes. Porta com puxador em alumínio, estruturada com quadro em tubos 20x20. Dotado de 04 rodízios de 04", sistema duplo rodado, com freios em diagonal. Dotado de sistema de fechadura com chave, Dimensões: Altura: 1,30 m X Largura: 0,80 m X Profundidade: 0,50 m, Gavetas: Largura: 22 cm X Profundidade: 35 cm X Altura: 18 cm Registro ANVISA: ISENTO</p>		3	UNIDADE	0,00	0,00
18	<p>AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE</p> <p>Especificação: Avental padrão para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmPb e proteção nos ombros de 0,25 mm Pb. Acabamento em nylon impermeável nas cores azul marinho, verde, cinza e vinho. Tamanhos: 100 x 60cm e 110 x 60 cm Peso: 4,9 kg Produto atende à norma NBR IEC 61331-3:2004. Registrado no Ministério da Saúde sob Nº 10358460005 Registrado no Ministério do Trabalho sob C.A nº 19.183 01 ano de garantia</p>		2	UNIDADE	0,00	0,00
19	<p>ALFABETO DE CHUMBO</p> <p>Especificação: Alfabeto Radiológico de Chumbo com 130 Letras 3 x 6mm Konex Descrição do produto Alfabeto de chumbo com base em PVC com 3mm de espessura, com altura de 6mm, acondicionado em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras. - Acompanha canaleta - Para identificação radiográfica - Base em PVC branco Características do produto Composição Chumbo com base em PVC Medidas 3 x 6mm Peso 1,3kg Higiene e Conservação Armazenar em</p>		1	CAIXA	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>local seco e arejado Garantia 3 meses Registro ANVISA/M.S, Especificações, Espessura: 3mm, Altura: 6mm, Conteúdo da embalagem: 130 Letras, 1 Canaleta.</i>					
20	NUMERAÇÃO DE CHUMBO		1	CAIXA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Descrição do produto Números de chumbo com base em PVC com 3mm de espessura, com altura de 6mm, contendo 50 números mais letras O D E, acompanha canaleta para composição, Acompanha canaleta, Para identificação radiográfica, Base em PVC branco Características do produto Composição Chumbo com base em PVC Medidas 3 x 6mm Peso 500gr Higiene e Conservação Armazenar em local seco e arejado Garantia 3 meses Registro ANVISA/M.S, especificações: espessura 3mm, Altura: 6mm, Conteúdo da embalagem: 50 Números + letras O D E, 1 Canaleta.</i>					
21	BIOMBO HOSP C RODIZIOS/2 TABULEIROS 75X40X177CM		6	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ergonomia com rodízios, Número de faces: 2 tabuleiros e com cortina.</i>					
22	CUBA RIM		20	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: - Dimensões: 26x12 centímetros, Material: Aço inoxidável, MaterialInox, ModeloRim.</i>					
23	TESOURA MAYO CURVA 20CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Indicações Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. Composição Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Diferenciais e benefícios Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Itens inclusos 01 Unidade de Tesoura Mayo Curva 15CM - ABC, Largura7.00 cm, Altura1.00 cm, Comprimento16.00 cm, Peso60.00 g, Pinça anatômica dissecação 18 cm com serrilha, Material: Produto, Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</i>					
24	PINÇA ANATÔMICA 18CM C/ SERRILHA		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>					
25	PINÇA AURICULAR HARTMANN 13CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Opções Disponíveis: Código / Ponta: BW-416, Material: Aço Inox 420, Autoclavável: Sim, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação Opções Disponíveis Material: Aço Inox 420, Autoclavável: Sim Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação</i>					
26	PINÇA DENTE DE RATO 20CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Material: Aço Inox, Autoclavável: Sim, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação.</i>					
27	PINÇA DENTE DE RATO 18CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação entre outros. Pinças Dente de Rato Quinelato 18cm</i>					
28	PINÇA DENTE DE RATO 16CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>					
29	PINÇA KOCHER CURVA 18CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Tamanho: 18 cm Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação. Material: Aço Inox 304. Certificados: RDC 16/2013. ANVISA Registro MS: MS 80310620005</i>					
30	PINÇA KELLY 10CM RETA SEM DENTE		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Tamanho: 14 cm, Extreidade Reta, Sem dente.</i>					
31	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM		40	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>Especificação: Pinça mosquito curva 12cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.</i>					
32	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Pinça de prensão atraumática. Destinada à função de prender e segurar vísceras e órgãos. Material: Aço Inox 420, Autoclavável: Sim, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação conforme manual de uso e conservação, Certificados: Fabricante certificado ISO 9001, ISO 13.485, FDA, CE. Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).</i>					
33	PINÇA COLLIN OVAL 17CM		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo.</i>					
34	TESOURA MATZEMBAUM RETA		20	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Tesoura cirúrgica tipo Metzbaum, Confeccionada em aço cirúrgico inoxidável, Tipo reta 23 cm.</i>					
35	PORTA AGULHA		6	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Cabo tipo tesoura com cremalheira, Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Tamanho 14 cm, Produto é Autoclavável.</i>					
36	OTOSCÓPIO		10	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Otoscópio Profissional Cabo Metálico Led Missouri Com Estojo, Missouri possui regulador de luminosidade dial de luz, oferecendo nitidez e amplitude de ótima qualidade para um diagnóstico preciso, o Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns (Inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, Visor móvel., Lâmpada incandescente de 2,5 V, um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado, onde o profissional tem a nitidez e a amplitude suficiente para fazer um diagnóstico adequado. O equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para otoscopia pneumática. Especificações: 1- Otoscópio TK com cabo, 1-Lâmpada de 2,5v05 (cinco) espéculos, auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm, 1-Espéculo reutilizável 4,0mm, 1-Espéculo reutilizável 5,0mm, 1-Espéculo reutilizável 7,0mm, 1-Espéculo reutilizável 9,0mm, 1- Estojo para transporte e acondicionamento, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</i>					
37	SONAR		12	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Transdutor de alta sensibilidade - Compacto, leve e fácil operação, - Alto-falante de alta performance, - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, - Design ergonômico e compartimento para transdutor, - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V, - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas, especificações Técnicas: Características: - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas, - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm, - Peso: aprox. 200g, - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V, Performance FHR., - Faixa de Medição: 50-240 bpm, - Resolução: 1bpm, - Precisão: 1 bpm - Saída de Energia: 20mW, Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz, - Frequência de Operação: 2.0MHz 10%, - P-: 1Mpa, - Iob: 20 mW/cm, - Ispta: 100 mW/cm, - intensidade de Saída de ultrassom: Isata 10 mW/cm, - Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</i>					
38	BALA DE OXIGÊNIO GRANDE		5	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Gases medicinais são elementos utilizados em procedimentos médicos e por isso são tratados como medicamentos. Diferentemente dos gases utilizados na indústria, os gases medicinais possuem um elevado grau de pureza. Os processos de fabricação, distribuição e utilização destes gases, na maioria dos países, são regulamentados por órgãos governamentais. No Brasil, a agência ANVISA é a responsável pela regulamentação dos fabricantes e</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	distribuidores destes gases. - Capacidade em Litros: 10L, - Capacidade em Metro Cubico: 1,5mm ³ , - Diâmetro Externo: 165mm, - Comprimento: 630mm, - Peso: 14,5Kg, - Pressão de Serviço: 150bar, OBS: Cilindro Vazio. Dimensões: Cilindro de Oxigênio 10L 1,5m ³ em Aço Sem Carga - Mat. Altura: 60,00 Centímetros, Largura: 17,00 Centímetros, Profundidade: 17,00 Centímetros, Peso: 14,00 Kilogramas, Aspirador de Secreções 1,3 Litros, Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico.					
39	ASPIRADOR DE SECREÇÕES 1,3LTS		4	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Aspirador de Secreções Elétrico Portátil com Bateria Recarregável - MD - DV350 O Aspirador DV-350 dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança. É um aspirador portátil e versátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Equipada com dispositivo que gera uma alta pressão negativa (vácuo) que aspira os fluidos através de um tubo de sucção descartável que está conectado ao frasco coletor. Características do produto: - Silencioso e potente, baixo ruído de operação - Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo - Fluxo de ar de 18 litros por minuto - Leve, pesa apenas 3.5kg - Alimentação DC (bateria recarregável) - Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento - Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção - Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro) - Filtro para proteção contra contaminação cruzada - Acionamento através do botão liga/desliga - Grau de proteção IP22. Especificações técnicas: - Voltagem: 12V - DC - Consumo de Energia: 36 W - Fluxo de Aspiração: Até 18L/min - Vácuo: 0-620 mmHg - Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm - Peso: 3,5 kg - Capacidade do frasco de coleta: 800ml - Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm - Entrada do adaptador AC/DC: 100-240V AC - Saída DC: 12V DC/3.0A. - 1 Ano de Garantia. Bateria: - Tipo de bateria: NiMH - Voltagem: 12V DC - Capacidade: 2000 mAh - Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente).					
40	ASPIRADOR DE OUVIDO KILLAN		1	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Categoria: Instrumento não-articulado não-cortante, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 0,6mm, 0,8mm, 1mm, 1,2mm, 1,5mm, 1,8mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, Tamanho: Único.					
41	CABO DE BISTURI		4	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Operação mais precisa e segura graças às pontas mais afiadas da lâmina do bisturi. Pontas mais afiadas da lâmina do bisturi evitam os "efeitos do funil".					
42	CAIXA METÁLICA 20CM RETANGULAR		20	UNIDADE	0,00	0,00
43	ESPÉCULO NASAL KILLIAN		2	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Espéculo Nasal Killian N.º: 01 Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante - Rhosse. Tamanho 3cm Garantia 10 anos de fabricação					
44	ESPECULO NASAL BECKMANN		3	UNIDADE	0,00	0,00
45	MONITOR CARDIACO		1	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: - Ganho manual e automático - 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm) - Gravação automática de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG - Gravação arritmia: 128 grupos (8 segundos de onda de ECG) - Cabo paciente de 5 vias (Padrão) 3 Vias e 10 vias (opcional) - Visualização 7 derivações (Padrão) 3 e 12 (opcional) - Operação modo filtro, Diagnóstico e cirurgia - Faixa de Medidas: 0 a 350 bpm - precisão 1bpm ou +/- 1% (a que for maior) - Reconhecimento e validação do pulso de marca passo SpO ₂ - Técnicas de espectrofotometria e plestismografia - Mostra os valores-medidas de SpO ₂ e Pulso Fraco - Faixa de medidas SpO ₂ : 0 A 100% - Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm - Precisão Pulso: +/- 1 bpm ou +/- 1% (a que for maior) PNI - Medidas Da pressão Não-invasiva pelo método oscilométrico - Realiza medições nos modos manual e automático, o último com Intervalos ajustáveis entre 1 minuto a 8 Horas - Tendências de PNI: 750 a 1000 medidas - Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg (normal): 10 a 300 mmHg (Modo Hyper) Infantil: 10 a 235 Neonato: 10 a 135 mmHg - Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bmp - Precisão: Igual ou superior à norma SP10-1992AAMI Análise De Arritmia E ST - Faixa de medidas -2,0mV a 2,0mV - Precisão +/- 0,02mV 08 +/-10% (a que for maior) - Resolução: 0,01mV- indicação Visual - Arritmias: 18 Tipos Diferentes Respiração - Método: Variação de					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<p><i>impedância entre RA-LL - Faixa de medida: 0 a 150rpm - Precisão +/- 2rpm - Ganho: 1.0x, 2.0x e 4.0x Temperatura - Número de canais: 2 (com 1 sensor) - Faixa de medidas: 0,0 a 50,0°C - Precisão: +/- 0,1°C - Unidade: °C (Celsius) ou °F (Fahrenheit) Pressão Invasiva (opcional) - Número de Canais: 2 - Faixa de medidas: -50 a 300mmHg - Unidade de medida: mmHg, kPa - Precisão: +/- 2mmHg ou 25 (a qual for maior) ETCO₂ Sidestream (opcional) - Faixa de medida: 0 a 150mmHg (0 a 19,7%) - Unidade De medida: mmHg, %, kPa - Faixa de medidas de resp: 2 a 150 rpm - Fluxo de gás: 50 +/- 10 ml/min AG (opcional) - Método: Espectrofotometria infravermelha (Mainstream) - Gases medidos: CO₂, N₂O, O₂ e Agentes Anestésicos - Unidade de medida: mmHg - Faixa de medida da resp: 0 a 150 rpm Alarmes - Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicações audiovisual - Mensagem de todos os Tipos de Alarme - Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme Impressora (opcional) - Impressão dos parâmetros Selecionados pelo usuário - Impressão automática quando ocorrer um alarme - Número máxima de traçados: 3 (diferentes) - Velocidade de Impressão: 12.5, 25 e 50 mm/s Saídas - Rede: Internet para ligar a Central ou a outro monitor - Opcional: Wireless LAN: 433MHz, 10mW Alimentação - Rede Elétrica 100 a 240 Vac 50/60Hz - Bateria: 12 Vdc, Recarga interna e automática Dimensões - 350 mm(Larg.) - 320mm(alt.) - 170mm (prof.) - Peso 6,2 Kg Especificações Gerais - Congelamento das formas de onda - Monitoração no modo adulto, infantil e neonato - Memória não volátil: Limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente - Mostra até 10 curvas simultaneamente (não repetidas) - Opção de cálculo fármacos - Display 12,1 - LCD-TFT colorido (600X600 pixels ou superior) - Controle digital do volume de bip de pulso e alarmes - Ajuda "on-line" na tela - Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria.</i></p>					
46	ELETROCARDIOGRAFO		1	UNIDADE	0,00	0,00
	<p><i>Especificação: Tela 12.1 polegadas LCD colorida, sensível ao toque Parâmetros básicos: 12 derivações, 12 canais de ECG , Impressora Térmica Ajustável 216/210mm, Gravação de 1000 ECG Digital, Sistema Inteligente de Calibração de Impressão, Conexão USB. Opcionais: Software de gerenciamento de ECG para PC e Carrinho de transporte.</i></p>					
47	RESPIRADOR MECÂNICO		2	UNIDADE	0,00	0,00
	<p><i>Especificação: Tipo Controlada por Volume, Controlada por Pressão, Pressão Suporte, Espontânea. Modos ventilatórios VCV, VCV - NIV PCV, PCV - NIV SIMV, SIMV - NIV PSV, PSV/NIV, CPAP, Opcional: PS-Pró, Duo-Levels, PSIMV /PSIMV-NIV, PRVC Modos de Emergência Pré-ajuste automático dos parâmetros ventilatórios através do ajuste do Peso Ideal (IBW) do paciente (Adulto, Criança e Recém-Nascido) Escolha da relação mL / Kg, Função Oxigenoterapia de alto fluxo</i></p>					
48	BOMBA DE INFUSÃO		1	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<p>Especificação: Funcionalidades: - Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real - Exiba o volume já infundido - Purgar/bolus - Parenteral - Alarme - Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída - Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do - alarme - Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI) - Limpe os dados de VTBI - Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão - Bateria interna - Adaptador DC externo - Conectividade sem fio WiFi. Características Principais: - Alta precisão: a precisão do fluxo e volume da infusão é mantida dentro de 3% quando o conjunto de infusão recomendado pela MDK é usado. - Alta taxa de fluxo: a taxa de fluxo de infusão pode ser ajustável de 0,1 ml/h a 1,800 ml/h de forma contínua, o que torna a MI 23 capaz de atender a vários requisitos de taxas de fluxo em diferentes casos de infusão. - Fácil de operar: o operador pode usar a tela de toque da MI 23 para definir parâmetros, mesmo com o uso de luvas. Também está disponível um teclado para garantir a usabilidade em diferentes cenários de uso. - Instalação rápida: Sistema patenteado de montagem rápida, que requer apenas um clique para concluir a instalação da bomba. - Fonte de energia externa: é usado um adaptador de energia externo, que não apenas minimiza as preocupações de segurança do uso de uma fonte de energia interna, mas também torna o dispositivo mais leve, mais seguro e mais portátil. - Alta capacidade da bateria: a bateria de lítio interna recarregável de alta capacidade pode suportar a operação normal por 7 horas, o que é útil durante o transporte do paciente ou falta de energia. - Microcontrolador STM32 altamente seguro: projetado com CPU dupla. - Sem alarme falso de detecção de ar na linha: Com base na tecnologia ultrassônica e com a ajuda de um algoritmo exclusivo, a detecção de ar na linha é precisa e confiável, o que elimina os alarmes falsos. - Tela LCD: Uma tela LCD TFT de 2,8 polegadas oferece alto contraste e visibilidade, com nitidez e clareza, mesmo a uma distância de 5 metros. - Remoção inteligente de oclusão: quando a linha de infusão estiver ocluída, o motor de passo gira de forma inversa para liberar a pressão acumulada na linha de infusão. Desempenho: - Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 ? 1,800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h) - Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3% - Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI): 0,01-9999ml, Com a resolução de 0,01ml - Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3% - Taxa de purga: 1ml/h-800ml/h ajustável ±20% - Pressão máxima de infusão: >160kPa Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa - Tempo para ativação do alarme de oclusão bolus máximo (desempenho essencial): Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação). - Manter a Veia Aberta (KVO): Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo - Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min - Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min - Alarme de alta prioridade (desempenho essencial): Alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm), alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm). - Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 - Requisitos de ambiente: Temperatura de armazenamento:-30oC~+55oC Temperatura de operação:5oC~+40oC Umidade relativa de armazenamento: 75% Umidade relativa de operação: 20% 90% Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa - Tempo de vida útil: 5 anos Especificações Técnicas: - Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P) - Peso: 1,33 Kg - Adaptador de energia, tensão e frequência: entrada A.C. 100V-240V- 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V- 1,66A - Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V - Potência: <55VA - Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h. Dimensões Bomba de Infusão Para Equipo Universal Altura: 13,20 Centímetros Largura: 9,50 Centímetros Profundidade: 16,50 Centímetros Peso: 1,33 Kilogramas</p>					
49	MATERIAL P ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL		1	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



50	OXIMETRO DE DEDO		30	UNIDADE	0,00	0,00
51	AMBU COM MÁSCARA		4	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ambu Adulto em Silicone com Reservatório MD O Ambu Adulto em Silicone com Reservatório, utilizado para reanimação em atendimentos de primeiros socorros e unidades intensivas para ventilar o pulmão do paciente em caso de infarto, asfixia e afogamento. O Ambu Adulto em Silicone com Reservatório oferece confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, formato anatômico proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Informações Adicionais - Para uso adulto - Volume do balão: 1800 ml - Reservatório: 2700 ml - Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O / 3cm H2O - Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O - Temperatura Operacional: -18°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C - Auto inflável com pop off - Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Balão em silicone, auto inflável com pop off - Reservatórios de O2 com válvula.</i>					
52	NEBULIZADOR		12	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Inalador Compressor Inalakids Omron NE-C703 Bivolt - Inalador e aspirador nasal com inalação rápida e eficiente - Tamanho ideal de partícula para um tratamento eficaz para vias aéreas superiores - Protetor térmico contra superaquecimento - Livre de Bisfenol - Garantia de 2 anos. APP EXCLUSIVO: baixe o aplicativo com conteúdo exclusivo em realidade aumentada - https://apps.apple.com/us/app/inalakids/id1477362037 Aplicativo de Realidade Aumentada da Omron Inala Kids que atua como entretenimento durante a inalação do seu filho. Termômetro Digital com Bateria Substituível MC-246 Resistente à água, facilitando a higienização do produto possui sinal sonoro que indica o fim da medição Memória para o resultado da última medição Precisão nos resultados em aproximadamente 60 segundos (boca) e 75 segundos (axila) Bateria substituível, aumentando a vida útil do produto Acompanha estojo protetor Garantia de 01 ano</i>					
53	RECIPIENTE P/ URINA FEMININO COMADRE		4	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: O coletor de urina feminino comadre em inox 3500ml é utilizada para a coleta de urina em pacientes do sexo feminino. Indicada para pessoas com dificuldade de locomoção e, até mesmo, acamadas. Utilizada em casos de incontinência urinária. Composição: Aço inoxidável, Dimensões: 40x30 cm Capacidade: 3500 ml A comadre inox é de fácil higienização, proporcionando ao paciente maior conforto. Cor: Cinza 1 Coletor de Urina Feminino Comadre em Inox 3500ml, Tamanho único. ? Dimensões: 40x30 cm Capacidade: 3500 ml</i>					
54	LÂMPADA VERMELHA (CÂMARA ESCURA DO RX)		4	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Lanterna De Segurança Redonda Ajustável Com Filtro Vermelho, Construída Com Chapa De Aço Tratado E Pintado, Interruptor Externo Para Acendimento De Lâmpada De 5W, Disponível Em 110V Ou 220V. Grupo: Lanternas de Segurança Altura: 145 mm Largura: 145 mm Comprimento: 240 mm Peso Bruto: 0.8050 kg Peso líquido: 0.6500 kg</i>					
55	APARELHO GLICOSIMETRO		100	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Conteúdo: 1 Unidade O Medidor de Glicose G-Tech é a forma simples, precisa e prática de conferir os níveis de Glicose no sangue. Em apenas três etapas você receberá rapidamente o resultado. PARA QUE É INDICADO Ideal para verificar os níveis de glicose no sangue COMO FUNCIONA Com uma pequena amostra de sangue que pode ser tirada do dedo, braço ou antebraço é feita a medição e o resultado sai em apenas 5 segundos. De forma precisa e segura. COMO USAR Ligue o aparelho no botão central e insira a tira reagente na porta de inserção presente no medidor. Insira de maneira profunda na direção da seta indicada na tira reagente. O comando vai identificar automaticamente o código e a temperatura. Vai aparecer uma tira de teste piscando no topo da tela do display. Lave as mãos bem e as seque antes de utilizar as tiras teste. Utilize uma lanceta e um lancetador para obter a amostra de sangue. Solte a ponta do lancetador e insira uma lanceta estéril no lancetador. Gire a tampa protetora e não a descarte. Em seguida, coloque a ponta do lancetador de volta e gire bem. Ajuste a profundidade do lancetador e depois disso, puxe a extremidade do dispositivo de volta. Pressione a ponta de um dos dedos, com o dedo firme sobre o lancetador e dispare a agulha. O sangue vai ser absorvido para o canal da tira reagente. Aplique o sangue na tira teste. Após o sinal</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>o teste vai começar automaticamente. O valor aparecerá na tela. Desligue o produto.</i>					
56	TIRA-TESTE		5.000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: As Tiras de Teste G-TECH Lite, possuem a Tecnologia FAST DRAW, sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independentemente da posição. A enzima GDH-FAD contida na tira, além proporcionar uma medição altamente precisa, oferece as seguintes vantagens: Elimina interferentes como açúcares diferentes da glicose, oxigenoterapia, entre outros, que alteram o resultado de tiras que utilizam outras enzimas como GOD e GDH-PQQ É mais resistente à temperatura e oxidação do ar pode utilizar sangue venoso e capilar</i>					
	Valor total extenso:					
57	APARELHO DE PA PULSO		150	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Dimensões da embalagem ?20 x 14 x 8 cm 100 g ASIN ?B08P641VHX Funciona a bateria ou pilha? ?Não Dimensões do pacote 20 x 14 x 8 centímetros Disponível para compra desde 26/nov/20</i>					
	Valor total extenso:					
58	MEDIDOR DE TEMPERATURA INFRAVERMELHO		10	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Termômetro infravermelho com Max / Min emissividade ajustável -50 ~ 530 °C ± 1,5 °C / -32 ~ 986 °F ± 2,7 °F NOVOTEST.BR GM533A Faixa de temperatura: -50 ~ 530 °C (-58 ~ 986 °F) Precisão: 0 ~ 530 °C (32 ~ 986 °F): ± 1,5 ? (± 2,7 °F) ou ± 1,5% -50 ~ 0 °C (-58 ~ 32 °F): ± 3 °C (± 5 °F) o que for maior Repetibilidade: 1% da leitura ou 1 °C Tempo de resposta: 500 ms, 95% de resposta. Resposta espectral: 5 ~ 14 um Emissividade: 0,10 ~ 1,00 opcional (predefinição 0,95) Distância ao tamanho do ponto: 12: 1 Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C (32 ~ 104 °F) Umidade Operacional: 10 ~ 95% UR sem condensação, até 30 °C (86 °F) Temperatura de armazenamento: -20 ~ 60 °C (-4 ~ 140 °F) Alimentação: 3 V (1,5 V AAA * 2) O termômetro infravermelho possui os seguintes recursos: 1. Visor colorido de alta definição 2. conversão de unidade de temperatura °C / °F 3. Retenção de dados 4. Posicionamento do laser 5.LCD luz de fundo 6. Exibição máx / mín 7. Autocalibrarão 8. Visualização da temperatura ambiente 9. Desligamento automático Nosso Diferencial Atendimento técnico - comercial especializado para indústria e prestadores de serviços (cotações rápidas e objetivas) ? Assistência técnica especializada (incluindo as peças de reposição) para manutenção, conserto e ajuste de instrumentos de medição pelo Laboratório de Calibração Tecnolab.IND.br Instalação e treinamento técnico para máquinas e equipamentos (opcional)</i>					
59	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE RECLINAVEL COM SUPORTE REMOVIVEL		2	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Poltrona Articulável Luxo - Com Braçadeira para Injeção Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi. Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em napa. Braçadeiras em aço inox com capa de proteção e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aproximadas aberta 1,63 m compr. x 0,75 cm larg. x 0,74 cm alt. Dimensões aproximadas fechada 0,84 cm compr. x 0,75 cm larg. x 1,17 m alt. Cubagem: 0,770 M³ Peso: 26kg.</i>					
60	SUPORTE PARA DESCARTEX		35	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: - Manter à temperatura ambiente e limpo. Nas condições de estoque especificadas, a vida útil é indeterminada - Mantenha o suporte sempre limpo para evitar contaminações - Produto livre de manutenção - Produto isento de registro - Acompanha dois parafusos de duas buchas - Validade indeterminada. Suporte13L</i>					
61	MACA COM PROTEÇÃO LATERAL E COLCHÃO		20	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: O carro maca padiola hospitalar para transporte de pacientes possui o leito em chapa de aço para uso com colchonete removível. Especificações: - Carro Maca Hospitalar com leito chapa aço carbono - Cabeceira móvel, regulável através de cremalheira - Estrutura em tubo de aço carbono redondo - Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono - Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem - Paracheque de proteção na cabeceira e pés - Rodízios de 5" em polipropileno sendo dois com sistema de freio em diagonal Dimensões externas aproximadas: C 1,98 x L 0,63 x A 0,80m. Dimensões do leito: C 1,90 x L 0,60. Opcional: Colchonete Aço inox Obeso Garantia de 1 ano contra</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	defeitos de fabricação					
62	COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Colchão Hospitalar c/ Capa Impermeável (188 x 78 x 10) D28 - Só Espuma O colchão hospitalar solteiro é confeccionado com material de extrema qualidade, com tecido 100% em napa azul impermeável e com placa de espuma em poliuretano D28. O colchão é antialérgico, antiácido e anti fungo, garantindo a segurança e integridade da saúde do usuário. São utilizados nos leitos hospitalares para reduzir a pressão no corpo dos pacientes, evitando danos ao tecido corporal. Garante o conforto do paciente e é econômico, podendo ser reutilizado por outras pessoas após a desinfecção. Características: - Colchão para cama hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em napa azul - Densidade: 28 - Tamanho: Solteiro - Tipo: Espuma - Dimensões: 1,88 x 0,78 x 0,10m. Conteúdo da Embalagem: - 01 (um) Colchão Hospitalar D28 - Só Espuma. Dimensões Colchão Hospitalar c/ Capa Impermeável (188x78x10) D28 - Só Espuma Altura: 10,00 Centímetros Largura: 78,00 Centímetros Profundidade: 1,88 Metros Peso: 6,00 Quilogramas</i>					
63	MACA DOBRÁVEL TIPO HOSPITALAR COM RODAS		6	UNIDADE	0,00	0,00
64	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CORRENTE 20LTS		5	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Carrinho para transporte de cilindro com excelência em segurança no transporte de cilindros. Comporta cilindro de aço 10 litros, estrutura e base de tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branco de alta resistência sobre rodízios. Especificações técnicas: - Carrinho para transporte de cilindro de aço 10l (1,50m³) (diâmetro 166,5mm) com anel e corrente - Estrutura e base em ferro - Rodízios de alta qualidade.</i>					
65	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO G PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS		40	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: Cor: Prata Baterias inclusas: Não Funciona com baterias: Não Tipo de material: Aço inoxidável contém líquido: Não Dimensões do produto: 49.8 x 33.7 x 2 cm, 820 g</i>					
66	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL		10	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação: BASE: Estrutura em tubo redondo pintado 31,75x1,2mm, pés com ponteira. ENCOSTO E PESEIRA: Estrutura em tubo redondo 25,40 x 1,2mm. MOVIMENTO: Realizado através de pistão a gás, acionado por alavanca lateral, reclinável em qualquer posição, com o apoio de pés realizando o movimento conjugado com o encosto. Permite o movimento de trendelemburg até 12°. POIO DE BRAÇOS: Totalmente estofado, articulável, realizando o movimento juntamente com o encosto. Possui conchas estofadas, com regulagem de altura, inclinação e giro. ESTOFAMENTO: Encosto, assento, peseira, lateral e apoio de braços estofados em espuma D-28 de 8 cm de espessura, revestido em courvin. ACABAMENTO: Pintura Eletrostática a pó. DIMENSÕES: INTERNA DEITADA: 1650mm X 550mm (CxL), EXTERNA FECHADA: 950mm X 750mm (CxL).</i>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 202X.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-...-SAUDE – SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-48-SAUDE – SRP

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO
NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA – PREGÃO ELETRÔNICO – PE
9/2021-48-SAUDE – SRP**

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/202X.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, com sede no (a) _____, na cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____/_____, neste ato representado(a) pela Srta. _____ GESTOR(A) DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF nº _____, residente na _____, Nº (Quadra, Lote)_____, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/202__, publicada no ____ de __/__/202__, RESOLVE Registrar os Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:						TEL.: ()
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, ____ de ____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E A EMPRESA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, com sede no (a) _____, na cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____/_____, neste ato representado(a) pela Srta. _____ GESTOR(A) DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF nº _____, residente na _____, N° (Quadra, Lote)_____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE 9/2021-48-SAUDE , por Sistema de Registro de Preços nº XXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:						TEL.: ()
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, de..... de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA